



**CIRAU**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

**EDITAL N. 002/2024**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

**CARLOS ALBERTO BORDIN**, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio e Regimento Interno, vem pelo presente **CONVOCAR** os Senhores Prefeitos Municipais, representantes legais dos **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS** que compõem o CIRAU para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, tendo como local a Sede da AMAU, com endereço na Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Erechim – RS, **no dia 09 de maio de 2024, às 10:00 horas em primeira chamada e as 10:15 horas em segunda chamada com qualquer número de participantes.**

**ASSUNTOS A SEREM TRATADOS NA ORDEM DO DIA:**

- 1) Deliberação sobre a instituição de vale alimentação aos servidores do Cirau e, em caso de aprovação, abertura de crédito especial para suporte das referidas despesas;
- 2) Deliberação e autorização para transferência/doação do veículo de propriedade do Cirau para o Escritório do Turismo;
- 3) Assuntos gerais.

Conforme **Art. 10º, § 1º do Estatuto Social**, a Assembleia Ordinária instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros do CIRAU em dia com suas obrigações operacionais e financeiras e, em segunda e última convocação, 15 (quinze) minutos após a primeira convocação com a presença de qualquer número de consorciados adimplentes, deliberando por maioria simples de votos.

Erechim/RS, em 30 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Bordin**  
Presidente do Consórcio Público  
Intermunicipal da Região do Alto Uruguai